PROCESSO	-
INTERESSADO	CEN-CAU/BR E CE-UF
ASSUNTO	MODELOS DE DIVULGAÇÕES REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO NAS ELEIÇÕES DO CAU

DELIBERAÇÃO N. 036/2019 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 4 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as disposições do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019.

DELIBEROU:

1 – Aprovar os modelos de divulgações referente a pedido de substituição voluntária de candidatos e a análise dos requisitos de elegibilidade de candidatos decorrente de determinação de comissão eleitoral nas eleições do CAU, na forma dos anexos I a VII.

2 – A divulgação do anexo IV ocorrerá quando não for protocolado recurso da decisão da CE-UF de julgamento do pedido de substituição voluntária de candidatos.

3 – A divulgação do anexo VI ocorrerá quando a CE-UF determinar a substituição de candidato declarado irregular e não houver a interposição de recurso da decisão.

4 – A divulgação do anexo VII ocorrerá quando a CEN-CAU/BR determinar a substituição de candidato declarado irregular.

5 – Os modelos deverão ser utilizados nas eleições ordinárias do CAU/BR e dos CAU/UF.

6 – Os modelos deverão ser utilizados nas eleições extraordinárias para recomposição de membros de Plenário do CAU/BR e/ou de CAU/UF com as devidas adequações.

7 – Os modelos deverão ser utilizados nas eleições de representante das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo com as devidas adequações.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador
MATOZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador Adjunto
ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Membro
EDNEZER RODRIGUES FLORES
Membro

ANEXO I

DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES *ano* DO CAU

Aos *dia* (*dia*) dias do mês de *mês* do ano de *ano*, o Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal* - CE-*UF*, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. *n.*, de *dia* de *mês* de *ano*, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições *ano* do CAU, DIVULGA a relação de PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CAU/*UF*):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*

(N)

NOME DO COORDENADOR
Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal*
CE-*UF*

ANEXO II

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES *ano* DO CAU

Aos *dia* (_dia_) dias do mês de *mês* do ano de *ano*, o Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal* - CE-*UF*, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. _n._, de *dia* de *mês* de *ano*, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições *ano* do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DEFERIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CAU/*UF*):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*

(N)

2. Relação de PEDIDOS INDEFERIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CAU/*UF*):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Motivo do indeferimento: _____					

(N)

O prazo para interposição de recursos é de *dia* de *mês* a *dia* de *mês* de *ano*, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

NOME DO COORDENADOR
Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal*
CE-*UF*

ANEXO III

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES *ano* DO CAU

Aos *dia* (*__dia__*) dias do mês de *mês* do ano de *ano*, o Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal* - CE-*UF*, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. *_n._*, de *dia* de *mês* de *ano*, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições *ano* do CAU, DIVULGA a relação dos RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS contra as decisões da CE-*UF* nas eleições *ano* do CAU:

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*

(N)

NOME DO COORDENADOR
Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal*
CE-*UF*

ANEXO IV

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES *ano* DO CAU

Aos *dia* (*dia*) dias do mês de *mês* do ano de *ano*, o Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal* - CE-*UF*, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. *n.*, de *dia* de *mês* de *ano*, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de *ano* do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS após a decisão da CE-*UF* de *dia* de *mês* de *ano*, a qual julgou os pedidos de substituição voluntária de candidatos na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CAU/*UF*).

NOME DO COORDENADOR
Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal*
CE-*UF*

ANEXO V

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS

Aos *dia* (*dia*) dias do mês de *mês* do ano de *ano*, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. *n.*, de *dia* de *mês* de *ano*, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de *ano* do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS:

1. Relação de RECURSOS PROVIDOS no julgamento de pedidos de substituição voluntária de candidatos realizado pela CEN-CAU/BR, nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*

(N)

2. Relação de RECURSOS NÃO PROVIDOS no julgamento de pedidos de substituição voluntária de candidatos realizado pela CEN-CAU/BR, nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Motivo do não provimento: _____					

(N)

NOME DO COORDENADOR
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR
CEN-CAU/BR

ANEXO VI

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS DECORRENTE DE INDEFERIMENTO DE CHAPAS NAS ELEIÇÕES *ano* DO CAU

Aos *dia* (*dia*) dias do mês de *mês* do ano de *ano*, o Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal* - CE-*UF*, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. *n.*, de *dia* de *mês* de *ano*, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições *ano* do CAU, DIVULGA o julgamento das substituições de candidaturas decorrente de indeferimento de chapas:

1. Relação de SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS DEFERIDAS decorrente de determinação da CE-*UF* na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CAU/*UF*):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*

(N)

2. Relação de SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS decorrente de determinação da CE-*UF* na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo *do(a) Estado ou Distrito Federal* (CAU/*UF*):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Motivo do indeferimento:					

(N)

NOME DO COORDENADOR
Coordenador da Comissão Eleitoral *do(a) Estado ou Distrito Federal*
CE-*UF*

ANEXO VII

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS DECORRENTE DE INDEFERIMENTO DE CHAPAS NAS ELEIÇÕES *ano* DO CAU

Aos *dia* (*dia*) dias do mês de *mês* do ano de *ano*, o Coordenador da Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. *n.*, de *dia* de *mês* de *ano*, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições *ano* do CAU, DIVULGA:

1. Relação de SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS DEFERIDAS decorrente de determinação da CEN-CAU/BR nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*

(N)

2. Relação de SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS decorrente de determinação da CEN-CAU/BR nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):

CHAPA: *n. chapa-UF* **RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** *Nome do responsável pela chapa*					
	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituído*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Substituto	*nº na chapa*	*Nome do Candidato Substituto*	*n. registro*	*CAU/BR/ CAU/UF*	*Titular/ Suplente*
Motivo do indeferimento:					

(N)

NOME DO COORDENADOR
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR
CEN-CAU/BR